



ATA nº 544

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei: **1 - Projeto de Lei nº 045/2022 - “ Reduz a zero, no âmbito do Município de Chapada-RS, as taxas dos Microempreendedores Individuais-MEIs, acrescenta o parágrafo único aos artigos 70,71 da Lei Municipal nº 813/1990 e dá nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2.175/2010.” 2 - Projeto de Lei nº 046/2022 - Abre crédito suplementar no orçamento de 2022 no valor de R\$ 153.481,35 e autoriza o poder executivo a repassar os recursos financeiros recebidos através do FES - Fundo Estadual de Saúde para SAMU/UPA à Sociedade Beneficente Hospital São José de Chapada e dá outras providências**” Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde os projetos a serem votados são legais e constitucionais e estão aptos para ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que os projetos atendem às normas desta casa, são legais e estão de acordo para ir a votação. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisor suplente vereador Claudinei Maggioni e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 07 de junho de 2022.


Alcino Rui Kohlrausch
RELATOR


Dariano A. Guth
PRESIDENTE

Claudinei Maggioni
REVISOR Suplente